

Relatório Anual de Gestão 2024

MONICA LEAL DA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PA
Município	OEIRAS DO PARÁ
Região de Saúde	Tocantins
Área	3.852,26 Km²
População	36.377 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 11/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS DO PARA
Número CNES	6757170
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04876413000195
Endereço	RUA MAGALHAES BARATA 638
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILMA DRAGO RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MONICA LEAL DA COSTA
E-mail secretário(a)	contabeisoeiras2021@gmail.com
Telefone secretário(a)	91993169886

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/1995
CNPJ	12.527.516/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Mônica Leal da Costa

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 11/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/04/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Tocantins

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABAETETUBA	1610.743	170999	106,16
BAIÃO	3758.273	55949	14,89
BARCARENA	1310.325	137331	104,81
CAMETÁ	3081.36	143837	46,68
IGARAPÉ-MIRI	1996.823	68955	34,53

LIMOEIRO DO AJURU	1490.172	31778	21,33
MOCAJUBA	870.8	28821	33,10
MOJU	9093.85	90795	9,98
OEIRAS DO PARÁ	3852.256	36377	9,44
TAILÂNDIA	4430.19	75526	17,05

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Magalhães Barata		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Ivaldo Tenório Amaral		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16	
	Governo	8	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Introdução

Oeiras do Pará é um município localizado na região nordeste do estado do Pará, pertencente à mesorregião do Marajó. Com uma população predominantemente rural e marcada por grande diversidade socioeconômica e geográfica, o município enfrenta desafios importantes no tocante à garantia do acesso universal e igualitário aos serviços públicos de saúde. Diante desse cenário, a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal assume papel fundamental para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.

Nesse contexto, a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual de Gestão (RAG) representa um instrumento essencial para assegurar a transparência, o controle social e a efetividade das políticas públicas de saúde. Por meio desses relatórios, é possível acompanhar o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS), identificar avanços e desafios, além de subsidiar o processo de tomada de decisão com base em evidências. A periodicidade das prestações de contas fortalece o compromisso da gestão com a população e com os órgãos de controle, contribuindo para a melhoria contínua do sistema de saúde local.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2130	2033	4163
5 a 9 anos	2010	1857	3867
10 a 14 anos	2011	1631	3642
15 a 19 anos	1825	1582	3407
20 a 29 anos	3091	2882	5973
30 a 39 anos	2382	2267	4649
40 a 49 anos	1718	1589	3307
50 a 59 anos	1021	958	1979
60 a 69 anos	634	556	1190
70 a 79 anos	368	339	707
80 anos e mais	145	153	298
Total	17335	15847	33182

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
OEIRAS DO PARA	662	760	623	634

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	350	248	245	214	290
II. Neoplasias (tumores)	25	37	36	51	71
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	7	15	34	25
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	21	28	22	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	3	4	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	12	11	13	12	25
VII. Doenças do olho e anexos	2	5	9	8	12
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	47	54	71	84
X. Doenças do aparelho respiratório	180	178	378	317	356
XI. Doenças do aparelho digestivo	99	144	192	164	170
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	43	84	47	65	97
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	24	16	17	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	144	122	137	133	143
XV. Gravidez parto e puerpério	614	689	690	692	681
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	32	19	47	55
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	11	7	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	9	9	14	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	204	206	217	244	285

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	23	14	14	10	10
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1839	1887	2135	2125	2397

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	22	11	8
II. Neoplasias (tumores)	10	15	16	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	2	6	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	32	39	29
X. Doenças do aparelho respiratório	12	2	17	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	7	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	3	5	6
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	9	10	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	11	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	14	18	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	129	120	138	122

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária à 2021

Em 2021, a população estimada de Oeiras do Pará era de **33.182 habitantes**, sendo **17.335 do sexo masculino (52,2%)** e **15.847 do sexo feminino (47,8%)**. A estrutura etária evidencia um perfil populacional jovem, com destaque para as faixas etárias de **20 a 29 anos (18%)**, **0 a 4 anos (12,5%)** e **30 a 39 anos (14%)**, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, educação e geração de emprego e renda para jovens adultos. A população idosa (60 anos ou mais) corresponde a **6,6% do total**, apontando para uma demanda crescente, mas ainda moderada, por serviços voltados ao envelhecimento saudável.

3.2. Nascidos vivos (2020à2023)

O número de nascidos vivos oscilou entre 2020 e 2023, com o maior registro em **2021 (760 nascimentos)** e o menor em **2022 (623 nascimentos)**. Em 2023, o número foi de **634 nascidos vivos**, indicando uma leve recuperação. Esses dados refletem possíveis variações na taxa de fecundidade e podem ser influenciados por fatores sociais, econômicos e pelo acesso aos serviços de saúde reprodutiva no município.

3.3. Principais causas de internação por local de residência (2020-2024)

As principais causas de internação em Oeiras do Pará, no período, foram:

- **Gravidez, parto e puerpério**, com destaque contínuo, especialmente em 2022 (681 internações), indicando alta demanda por serviços obstétricos.
- **Doenças do aparelho respiratório**, com aumento expressivo em 2024 (356 internações), o que pode estar associado a sazonalidades ou surtos de doenças respiratórias.
- **Doenças infecciosas e parasitárias**, também com crescimento em 2024 (290 internações), sugerindo a necessidade de ações de vigilância em saúde.
- **Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas**, que permanecem com números relativamente altos (285 internações/ano).

Esses padrões reforçam a importância de estratégias preventivas e de fortalecimento da atenção básica e da vigilância epidemiológica, bem como ações na área de saúde mental.

3.4. Mortalidade por grupos de causas (2020-2023)

Entre 2020 e 2023, as principais causas de óbito foram:

- **Doenças do aparelho circulatório**, com destaque em 2022 (39 óbitos) e 2023 (29 óbitos), ainda em índices que devem ser monitorados.
- **Neoplasias (tumores)**, em tendência estável, com 16 óbitos em 2022 e 2023 porém não menos graves que as outras doenças.
- **Doenças respiratórias**, com variações ao longo dos anos.
- **Causas externas de morbidade e mortalidade**, representando parcela significativa dos óbitos (13 em 2023).

A mortalidade por **doenças infecciosas e parasitárias** teve queda expressiva, passando de 35 óbitos em 2020 para 8 em 2023, possivelmente refletindo melhorias em vigilância e controle dessas doenças. A presença de óbitos por **afecções originadas no período perinatal** também merece atenção, destacando a importância do cuidado integral à gestante e ao recém-nascido.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	77.342
Atendimento Individual	33.900
Procedimento	27.907
Atendimento Odontológico	3.561

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	294	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	325	73125,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	294	-
Total	294	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Em 2024, a Atenção Básica de Oeiras do Pará demonstrou forte atuação no território, com destaque para:

- **Visitas domiciliares (77.342)**: Representam mais da metade das ações realizadas, reforçando o papel das equipes da Estratégia Saúde da Família na vigilância e no acompanhamento próximo da população.
- **Atendimentos individuais (33.900) e procedimentos (27.907)**: Indicam boa oferta de serviços clínicos básicos, fundamentais para a resolubilidade no primeiro nível de atenção.
- **Atendimentos odontológicos (3.561)**: Representam um volume menor, sinalizando possível necessidade de fortalecimento da atenção em saúde bucal.

A distribuição revela que a maior parte das ações está concentrada na prevenção e no acompanhamento contínuo, alinhando-se aos princípios da atenção primária.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

- **Ações de promoção e prevenção em saúde** (294 procedimentos) foram registrados ambulatorialmente.
- **Órteses, próteses e materiais especiais** tiveram registro de 325 **procedimentos**, com valor aprovado de **R\$ 73.125,00**, indicando atendimento a demandas específicas de próteses dentárias através do LRPD.

Não houve produção registrada nos demais grupos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, o que pode indicar limitações no acesso à média e alta complexidade no município ou necessidade de pactuações com outros entes da rede regionalizada.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Não houve produção municipal no componente especializado da assistência farmacêutica, pois esta é de responsabilidade da esfera estadual. Mesmo assim, a gestão municipal deve acompanhar o fornecimento regular dos medicamentos, articulando-se com o estado para garantir a integralidade do cuidado.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde

Foram aprovadas 294 **ações de promoção e prevenção em saúde** sob financiamento da Vigilância em Saúde, o que demonstra atividade no campo da prevenção.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	12	12
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	2	0	24	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	24	0	2	26
Total	24	0	2	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Estabelecimentos de Saúde por Tipo e Gestão

Em abril de 2024, o município de Oeiras do Pará contava com **24 estabelecimentos de saúde** cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), todos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). A distribuição por tipo e gestão revela:

- **Predominância de unidades municipais (22)**, com **dois estabelecimentos de gestão dupla** (compartilhada entre esferas).
- A rede de Atenção Primária é composta por:
 - **12 Postos de Saúde e 5 Unidades Básicas/Centros de Saúde**, totalizando **16 pontos de atenção primária**.
 - **1 Unidade Móvel Fluvial**, que demonstra esforço para atendimento em áreas de difícil acesso, característica comum em regiões ribeirinhas da Amazônia.
- Outros pontos importantes incluem:
 - **1 Hospital Geral de gestão dupla**, que representa o único ponto de atendimento hospitalar do município.
 - **1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, essencial para a estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), embora sem produção registrada no período analisado.
 - Estruturas administrativas e de vigilância como **Central de Regulação, Central de Gestão em Saúde e Unidades de Vigilância em Saúde**, demonstrando a organização do sistema de saúde local em suas diversas funções.

Essa estrutura reflete um modelo de atenção focado na Atenção Primária à Saúde, com capacidade limitada de oferta hospitalar e especializada, o que exige articulação com a rede regionalizada e pactuações com municípios de referência.

5.2. Estabelecimentos por Natureza Jurídica

Em termos de natureza jurídica, todos os 24 estabelecimentos de saúde estão vinculados à **Administração Pública Municipal**, sendo:

- **24 de gestão direta municipal;**
- **2 com gestão em regime de dupla responsabilidade** (Estado)

Esse dado confirma o **papel central da gestão municipal** na organização e manutenção da rede pública de saúde em Oeiras do Pará, o que reforça a importância do planejamento local e da gestão eficiente dos recursos financeiros, humanos e estruturais.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	6	79	91
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	13	6	32	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	0	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	138	148	155	156	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	50	82	82	104	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise da força de trabalho na saúde municipal revela um quadro composto por diferentes formas de contratação, evidenciando a diversidade de vínculos existentes no SUS local.

Distribuição por categoria profissional e vínculo (Abril/2024)

- Profissionais médicos:
 - 6 contratados bolsistas
- Enfermeiros:
 - 13 com vínculo temporário,
- Profissionais de nível médio (ex: técnicos de enfermagem, agentes administrativos):
 - 156 com vínculo estatutário/efetivo,
 - 104 contratados temporariamente,
 - Indicam maior estabilidade nesse nível, fundamental para o funcionamento cotidiano das unidades.
- Agentes Comunitários de Saúde (ACS):
 - 88 com vínculo estatutário,
 - Nenhum ACS temporário ou comissionado, o que é positivo, já que a legislação federal exige vínculo direto e estável com o município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar os acessos aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em % o funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES.	Nº Estabelecimentos de saúde em funcionamento	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar suporte necessário aos estabelecimentos para seu correto funcionamento;									
Ação Nº 2 - Manter equipe completa nos estabelecimentos de saúde.									
2. Implantar 01 equipe ESF Quilombola no Igarapé Preto.	Nº de ESF Quilombola implantada e em funcionamento.	Número	2022		1	Não programada	Número		
3. Implantar 02 equipes de UBS Ribeirinhas: - 01 na UBS Dr. Leandro dos Santos Sousa Filho - 01 na UBS Uxi Estrada	Nº de ESF Ribeirinhas implantadas e funcionamento.	Número	2022		2	Não programada	Número		
4. Implantar a ESF Liberdade e Estrada	ESF implantadas nos bairros: Liberdade e Estrada.	Número	2022		2	Não programada	Número		
5. Implantar uma UBS Fluvial	Nº de UBS Fluvial implantada.	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 1 ESF Fluvial.									
6. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde Existentes: 87	Número de ACS atuando no município	Número	2022		15	Não programada	Número		
7. Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2022		40,00	35,00	Percentual	30,00	85,71
Ação Nº 1 - Retomar o funcionamento da ESB da UBS Martiniano, com uma equipe odontológica para atender a população da BR 422;									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento odontológico no mínimo 60% das gestantes;									
Ação Nº 3 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde a Unidade Odontológica Móvel, para mantê-la em funcionamento.									
8. Implantar uma ESB Quilombola no Igarapé Preto.	Nº de ESB Quilombola no Igarapé Preto. I implantada.	Número	2022		1	Não programada	Número		
9. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual	2022		0,35	0,30	Percentual	0,03	10,00
Ação Nº 1 - Realizar escovação dental nas escolas, através do PSE;									
Ação Nº 2 - Implantar projetos de ação e prevenção de saúde bucal com a instalação de escovódromo e distribuição de kits de higiene bucal.									
10. Garantir o funcionamento do Polo de Academia da Saúde do Marapira.	Número de Polos de Academia de Saúde em funcionamento.	Número	2022		1	Não programada	Número		
11. Implantação de um CAPS I.	Número de CAPS implantados.	Número	2022		1	Não programada	Número		
12. Implantar nas Unidades de Saúde pontos do Telessaúde Brasi Redes.	Nº de Unidades de Saúde com pontos de Telessaúde implantados.	Número	2022		5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar a implantação de pontos do Telessaúde nas Unidades de Saúde;									

Ação Nº 2 - Prover recursos materiais para garantir o seu funcionamento;									
Ação Nº 3 - Garantir internet de boa qualidade.									
13. Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil.	Percentual de metas atingidas de cada indicador de desempenho.	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	28,57	57,14
Ação Nº 1 - Reunir mensalmente com as equipes da atenção básica para avaliação das estratégias utilizadas para alcance dos indicadores									
14. Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Prontuário eletrônico implantado.	Percentual	2022		100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais e equipamentos necessários para a sua instalação;									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da APS para utilizarem o Prontuário Eletrônico;									
Ação Nº 3 - Garantir internet de boa qualidade.									
15. Diminuir a proporção de internações por Condições sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	Proporção	2022		15,00	18,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar as internações por condições sensíveis à atenção básica;									
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de prevenção na atenção básica.									
16. Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	Percentual	2022		85,00	85,00	Percentual	64,86	76,31
Ação Nº 1 - Realizar pesagem das famílias contempladas ao menos duas vezes ao ano;									
Ação Nº 2 - Registrar no sistema o peso e altura de todas as crianças atendidas no município; a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN;									
Ação Nº 3 - Acompanhar na APS 85% das famílias contempladas pelo Auxílio Brasil;									
Ação Nº 4 - Monitorar as famílias beneficiadas do Auxílio Brasil, em situação de pobreza.									
17. Implementar as ações educativas nas escolas municipais do meio urbano e rural por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	Percentual de escolas incluídas no PSE.	Percentual	2022		60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Montar cronograma de ações do PSE, juntamente com as equipes da APS.									
Ação Nº 2 - Responsabilizar as equipes da APS pelas ações nas escolas de sua área de abrangência;									
Ação Nº 3 - quadrimestrais com os coordenadores das ESF para avaliação das ações educativas nas escolas;									
Ação Nº 4 - Monitorar os relatórios das ações no sistema.									
18. Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	Manutenção de equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização da manutenção dos materiais e equipamentos.									
19. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2022		0,40	Não programada	Razão		
20. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022		0,10	Não programada	Razão		

21. Implantar e implementar o atendimento de Urgência com Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde e no pronto atendimento do HPP.	Processo de Implantação do Atendimento de Urgência com classificação de risco nas Unidades Básicas de Saúde e no setor Urgência e Emergência do HPP.	Percentual	2022		100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica e HPP quanto à classificação de risco;									
Ação Nº 2 - Prover os materiais necessários para o atendimento com classificação de risco.									
22. Reduzir o fluxo de atendimento ambulatorial básico concentrado no HPP através da oferta de serviços ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com ambulatório/pronto atendimento funcionando efetivamente.	Número	2022		6	1	Número	7,00	700,00
Ação Nº 1 - Prover os materiais necessários ao funcionamento do ambulatório nas UBS.									
23. Implantar os protocolos de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) e os manuais de normas e rotinas no HPP, com a finalidade de auxiliar os profissionais nos procedimentos técnicos, visando reduzir os riscos evitáveis, diminuindo a peregrinação favorecendo assistência humanizada.	Normas e rotinas implantadas.	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Formar um grupo técnico para criação dos protocolos dos POP's, e manuais de normas e rotinas;									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de profissionais do HPP quanto a utilização dos protocolos dos POP's e manuais de normas e rotinas.									
24. Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	Razão	2022		0,49	Não programada	Razão		

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a Coleta do exame Papanicolau para todas as mulheres.	Proporção de mulheres que realizam exame Papanicolau anualmente.	Proporção	2022	0,18	0,30	0,25	Proporção	0,16	64,00
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Unidades com oferta de exame citopatológico do colo do útero (PCCU);									
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta de exame citopatológico nas campanhas do março lilás e outubro rosa;									
Ação Nº 3 - Promover uma pactuação junto à secretaria de assistência social, com relação ao PCCU das mulheres atendidas pelo programa auxílio Brasil, para que o município possa alcançar a meta do indicador do exame.									
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,20	0,20	0,20	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									

3. Realizar adequado seguimento em mulheres com exames alterados de colo de útero e mama.	Mulheres com exames alterados de colo de útero emama com seguimento adequado.	Percentual	2022	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adequado seguimento em mulheres com exames alterados de colo de útero e mama.									
4. Aumentar o X% de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção	2022	75,50	80,00	80,00	Proporção	48,02	60,03
Ação Nº 1 - Aumentar para 78% de parto normal.									
5. Incentivar a participação do parceiro na assistência pré-natal.	Gestantes com a presença do parceiro no acompanhamento pré-natal.	Percentual	2022	30,00	50,00	45,00	Percentual	48,00	106,67
Ação Nº 1 - Incentivar a participação do parceiro na assistência pré-natal.									
6. Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	2022	35,61	28,00	30,00	Proporção	30,79	102,63
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.									
7. Implementar a caderneta de saúde do adolescente nas escolas municipais.	Percentual de Escolares Adolescentes que receberam a caderneta do Adolescente.	Percentual	2022	20,00	60,00	Não programada	Percentual		
8. Implementar as ações de planejamento familiar nas Estratégias de Saúde da Família.	Estratégias Saúde da Família com Planejamento Familiar implantado.	Número	2022	2	6	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações de planejamento familiar nas Estratégias de Saúde da Família.									
9. Detectar precocemente as gestantes com riscos obstétricos, referenciando-as para os atendimentos especializados.	Unidades de Saúde que realizam a avaliação do risco gestacional.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Detectar precocemente as gestantes com riscos obstétricos, referenciando-as para os atendimentos especializados.									
10. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascimentos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2022	70,00	90,00	85,00	Proporção	41,00	48,24
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.									
11. Ampliar a oferta de exame para Triagem Neonatal.	Unidades de Saúde com oferta de Teste do Pezinho.	Número	2022	1	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exame para Triagem Neonatal.									
12. Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.	Percentual de gestantes que realizou exame de gota espessa durante o pré-natal.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	73,00	91,25
Ação Nº 1 - Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.									
13. Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	Escolas com as ações do Programa Crescer Saudável implementadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.									

14. Fortalecer e implementar as ações do Programa Saúde na Escola.	Escolas com as ações do Programa Saúde na Escola implementadas.	Número	2022	46	46	46	Número	10,00	21,74
Ação Nº 1 - Ampliar o número de ações Crescer Saudável nas escolas com o PSE									
15. Implementar as ações do Programa Saúde do Idoso na rede de Atenção Básica.	Equipes da Atenção Básica com ações do Programa Saúde do Idoso Implementadas.	Percentual	2022	20,00	60,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações do Programa Saúde do Idoso na rede de Atenção Básica.									
16. Implementar grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos (hiperdia).	Número de Equipes com grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos implantados.	Número	2022	1	6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas sobre a importância da alimentação saudável e atividade física para o controle da Hipertensão Arterial e Diabetes;									
Ação Nº 2 - Realizar caminhadas em grupo com os clientes do Programa Hiperdia.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades em grupo com a nutricionista da Atenção Básica;									
17. Qualificar e fortalecer o acesso da população negra e das comunidades tradicionais (Quilombolas) aos serviços de saúde.	ESF Quilombolas Implantadas	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
18. Estimular a atuação da população negra nos espaços de participação e controle social.	Número de Entidades representantes da população negra, participantes do Conselho Municipal de Saúde.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
19. Implementar a Política Municipal de Saúde do Homem, conforme norteia a Portaria nº. 3.279, de 26 de dezembro de 2013	Equipes com o Programa de Saúde do Homem implantado.	Número	2022	7	7	Não programada	Número		
20. Implantar o Sistema Hórus para qualificar a gestão da Assistência farmacêutica no município.	Sistema Hórus implantado.	Número	2022	1	2	Não programada	Número		
21. Organizar o CAF municipal.	Reestruturação e reorganização do CAF Municipal.	Número		1	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 2 .2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2022	7,00	2,00	3,00	Taxa	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de pré-natal, Puericultura e vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;									
Ação Nº 2 - Monitorar os óbitos infantis.									
2. Reduzir o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos;									
Ação Nº 2 - Realizar 7 consultas de pré-natal para no mínimo 80% das gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar o exame de gota espessa em todas as gestantes no pré-natal.									
Ação Nº 4 - Realizar educação continuada com os profissionais de ESF para atendimento e avaliação de risco gestacional;									

3. Reduzir o número dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Número de óbito em mulheres em idade fértil.	Número	2022	5	3	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para lidar com os problemas obstétricos;									
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais para as devidas intercorrências.									
Ação Nº 3 - Fortalecer os serviços de saúde, eliminando as barreiras ao acesso;									
4. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter vigilância em todos os óbitos em mulheres em idade fértil, realizando investigação em 100% dos óbitos.									
5. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
6. Manter o número de unidades de saúde com o serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.	Nº de Unidades de Saúde com o Serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de unidades de saúde com o serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.									
7. Investigar 100% dos casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso;	Casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os casos de estupro de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso.									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	4	2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de sífilis em todas as crianças no momento do nascimento;									
Ação Nº 2 - Realizar Campanha a alusiva de combate à sífilis.									
2. Reduzir a Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2022	17,00	15,00	14,00	Taxa	9,00	64,29
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais das ESF para classificação de risco dos clientes com diagnósticos de diabetes de mellitus e hipertensão arterial;									
Ação Nº 2 - Monitorar trimestralmente os clientes com idade de 30 a 69 anos.									
3. Assegurar os índices de cobertura vacinal em relação ao calendário básico de vacinas.	Cobertura vacinal do calendário básico de vacinas.	Percentual	2022	75,00	90,00	85,00	Percentual	65,00	76,47
Ação Nº 1 - Disponibilizar todas as vacinas do calendário básico de vacinação nas ações itinerantes da saúde no município;									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de salas de vacinas, mantendo o funcionamento em todas as Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento de vacina através das equipes da Atenção Básica e PSE;									
Ação Nº 4 - Garantir o abastecimento de imunobiológicos e insumos em todas as salas de vacinação em tempo hábil;									
Ação Nº 5 - Manter a alimentação do sistema SI-PNI;									

Ação Nº 6 - Efetivar a realização das Campanhas Nacionais de Vacinação no município;									
Ação Nº 7 - Disponibilizar o sistema de informação para todas as Unidades de Saúde e manter atualizado o registro dos dados;									
Ação Nº 8 - Facilitar o acesso dos usuários às salas de vacinação;									
Ação Nº 9 - Encaminhar equipes volantes para realização das campanhas de vacinação nas localidades distantes da sede do município.									
Ação Nº 10 - Criar Protocolo Municipal para Sala de Vacina, Rede de Frio e Vacinação Volante;									
Ação Nº 11 - Capacitar 100% dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Município;									
Ação Nº 12 - Aumentar em 100% a cobertura vacinal nas vacinas preconizadas de acordo com o calendário básico (Ação prioritária também no Previnir Brasil);									
Ação Nº 13 - Aquisição de equipamentos e insumos estratégicos para o funcionamento das salas de vacina;									
Ação Nº 14 - Divulgar nas mídias sociais o calendário de vacinação;									
Ação Nº 15 - Realizar a busca ativa de crianças com atraso no calendário vacinal;									
4. Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de tuberculose;									
Ação Nº 2 - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) nas ESF de origem;									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar aos faltosos;									
Ação Nº 4 - Solicitar no final de cada mês de tratamento o exame pesquisa de Baar no escarro;									
Ação Nº 5 - Qualificar o ACS quanto à importância da busca ativa no território;									
Ação Nº 6 - Monitorar e discutir a importância do levantamento de todos os contatos e do TDO com as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 7 - Realizar campanhas informativas em redes de comunicação para alerta de sintomas ligados à tuberculose, enfatizando a procura de uma Unidade Básica de Saúde para diagnóstico precoce da patologia.									
5. Realizar exames de anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	66,00	66,00
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos de tuberculose.									
6. Ampliar o Número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	Número	2022	2	4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação epidemiológica mediante a ficha de notificação compulsória de acidente de trabalho que causam agravos à saúde do trabalhador, o debilitando ou levando a óbito;									
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento do hospital para notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com preenchimento correto e envio oportuno à Vigilância Epidemiológica.									
7. Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsórias no SINAN (60 dias).	Doenças de notificação compulsórias encerradas oportunamente no SINAN.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar as doenças compulsórias imediatas no SINAN.									
Ação Nº 2 - Monitorar junto às equipes da APS as fichas de notificação para encerramento oportuno no SINAN.									
8. Encerrar 100% ou mais os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no sistema SIVEP GRIPE.	Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave encerrados trimestralmente no SIVEP GRIPE.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 100% dos casos de SRAG NO SIVEP GRIPE.									
9. Aumentar a proporção de investigação para definição de óbitos de causa indefinida.	Proporção de registros de óbitos com causa definida.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e ampliar a investigação para definição de óbitos de causa indefinida.									
10. Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal.	Proporção de Gestantes que realizaram o teste de HIV no Pré-natal.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV em todas as gestantes no Pré-natal.									

11. Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter vigilância em menores de 5 anos.									
12. Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais de ESF para o diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Realizar o Tratamento Diretamente Observado (TDO); Informar o paciente sobre o período e a importância de manter o tratamento;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais da saúde por abandono de tratamento dos pacientes de hanseníase;									
13. Adquirir materiais para realização do teste de sensibilidade em todas as Unidades básicas de Saúde.	Unidades de Saúde com kit para realização de teste de sensibilidade.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	12,50	12,50
Ação Nº 1 - Prover kit para realização de teste de sensibilidade para todas as Unidades básicas de Saúde.									
Ação Nº 2 - Prover kit para realização de teste de sensibilidade para todas as Unidades básicas de Saúde.									
14. Conscientizar os pacientes de Hanseníase quanto à importância de avaliação dos contatos.	Proporção de contatos de pacientes de hanseníase examinados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	86,00	86,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os pacientes de Hanseníase quanto à importância de avaliação dos contatos.									
15. Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	Notificação de casos novos sem incapacidades físicas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	86,00	86,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação do grau de incapacidade no diagnóstico, no decorrer do tratamento e na alta;									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de prevenção de incapacidade, enfatizando a prática do autocuidado e as técnicas simples de prevenção de incapacidades, mensalmente para os pacientes, evitando desta forma, as sequelas;									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente a campanha de hanseníase e verminose nas escolas;									
Ação Nº 4 - Promover anualmente campanha educativa para população para informar sobre a doença;									
Ação Nº 5 - Afixar faixas e cartazes em locais de maior concentração de pessoas;									
Ação Nº 6 - Realizar a busca de novos casos de hanseníase entre os contatos dos doentes, a fim de diagnosticar e tratar em tempo hábil;									
Ação Nº 7 - Promover capacitação para os profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Garantir medicação para os pacientes;									
Ação Nº 9 - Identificar e recuperar os pacientes faltosos, evitando o abandono de tratamento;									
Ação Nº 10 - Realizar exames de contatos no diagnóstico e uma vez por ano durante 5 anos.									
16. Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Proporção	2022	86,00	88,00	87,00	Proporção	86,00	98,85
Ação Nº 1 - Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.									
17. Alcançar 80% do ciclo bimensal de cobertura dos imóveis a serem visitados no controle vetorial da dengue.	Proporção de imóveis visitados nos ciclos bimensais da dengue.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	92,00	115,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.									
18. Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	Número absoluto de óbito por dengue.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância do óbito.									
19. Manter o número de 06 levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	Número de Levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 Levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.									

20. Realizar anualmente a vacinação anti-rábica de cães e gatos.	Proporção de cães e gatos vacinados.	Proporção	2022	60,00	80,00	70,00	Proporção	32,00	45,71
Ação Nº 1 - Montar equipes para a vacinação nos domicílios;									
Ação Nº 2 - Prover todos os materiais necessários para a realização da vacinação.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha anual de vacinação anti-rábica de cães e gatos.									
21. Intensificar ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	Intensificação de ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar em rádios e redes sociais informações quanto à leishmaniose;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de cães suspeitos;									
Ação Nº 3 - Realizar eutanásia nos cães soro reagente para leishmaniose.									
22. Reduzir 30% ao ano o número de casos autóctones de malária.	Percentual de Redução de Número de casos autóctones de malária.	Percentual	2022	30,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho;									
23. Manter o número de UDT's implantadas na zona urbana e rural	Número de UDT's implantadas no meio urbano e rural.	Número	2022	16	16	16	Número	17,00	106,25
Ação Nº 1 - Manter Número de UDTs implantadas no meio urbano e rural.									
24. Tratar 70% dos casos positivos para malária até 48 horas após o início dos sintomas	Percentual de oportunidade de tratamento dos casos de malária até 48 horas após o início dos sintomas.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	66,00	94,29
Ação Nº 1 - Diagnosticar precocemente a malária;									
Ação Nº 2 - Garantir as medicações para tratamento;									
Ação Nº 3 - Realizar o exame de gota espessa em todos os pacientes com suspeita de malária.									
25. Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	ACS de áreas endêmicas realizando busca ativa de casos de malária.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária.									
26. Garantir a realização de inquérito canino censitário a cada 2 anos.	Inquéritos caninos realizados.	Número	2022	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de inquérito canino censitário a cada 2 anos.									
OBJETIVO Nº 3 .2 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	154,00	154,00
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de água para consumo humano.									
2. Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar equipe mínima para a vigilância sanitária;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações;									
Ação Nº 3 - Realização das ações de vigilância sanitária programadas.									

3. Capacitar os microscopistas para o diagnóstico de leishmaniose.	Microscopistas capacitados para o diagnóstico de leishmaniose.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	11,60	11,60
Ação Nº 1 - Realizar capacitação quanto ao diagnóstico de leishmaniose para todos os microscopistas do município.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a de precarização e a democratização das relações de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano, baseado no redimensionamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS);	Processo Seletivo Simplificado (PSS) para reposição das áreas descobertas no meio rural e urbano, baseado no redimensionamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Realizar concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	Concurso público para todas as categorias de servidores da saúde.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
3. Fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia uniforme e materiais essenciais para realização de suas atividades.	Fornecimento de uniforme e materiais essenciais aos ACS e ACE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar a compra de uniforme e materiais essenciais aos ACS e ACE.									
Ação Nº 2 - Distribuir uniformes e materiais essenciais para todos os ACSs e ACEs.									
4. Implementar ações de Educação Permanente para todas as categorias.	Implementar ações de Educação Permanente para todas as categorias.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,60	66,60
Ação Nº 1 - Indicar duas referências técnicas em Educação Permanente no município;									
Ação Nº 2 - Montar cronograma de capacitações para os servidores públicos;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações mensais para os servidores públicos;									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais para avaliação dos processos de trabalho;									
Ação Nº 5 - Realizar oficinas e aperfeiçoamento de práticas;									
Ação Nº 6 - Realizar rodas de conversas para estruturação de fluxograma de serviços;									
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuação junto aos programas implantados no município com ênfase prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 8 - Realizar atualização dos Agentes Comunitários de Saúde de acordo com a Nova Política Nacional de Atenção Básica, para melhorar os serviços dos mesmos quanto a divulgação dos serviços de saúde nas visitas domiciliares;									
Ação Nº 9 - Realizar uma vez no mês cursos e treinamentos de atendimento humanizado entre os funcionários da saúde.									
5. Desenvolver estratégias de qualificação dos profissionais da atenção básica através de parcerias com os demais órgãos municipais e Estaduais.	Qualificação dos profissionais da atenção básica através de parcerias com os demais órgãos municipais e Estaduais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar parceria com a ETSUS, enviando ofício informando o interesse pelos cursos ofertados pela instituição, de acordo com o planejamento anual de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar as capacitações por área de atuação, sendo realizadas preferencialmente no município sempre que possível, reduzindo o deslocamento, oportunizando um melhor aproveitamento e ampla participação dos servidores;									

Ação Nº 3 - Disponibilizar a participação dos profissionais em congressos para ampliar seus conhecimentos, que serão replicados no âmbito da saúde pública do município;									
Ação Nº 4 - Realizar anualmente a Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria de Saúde, servindo como uma maneira de incentivar os profissionais de saúde a desenvolver ações inovadoras, ampliando os serviços de saúde à população.									
6. Realizar CENSO dos trabalhadores em saúde na perspectiva de elaborar diagnóstico situacional, para incluir as formações previstas em lei no Plano de Cargo, Carreira e Salário - PCCS.	CENSO dos trabalhadores em saúde realizado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
7. Reformulação do Plano de Cargo Carreira e Remuneração (PCCR).	Plano de Cargo carreira e Remuneração (PCCR) reformulados.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
8. Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente e Continuada, conforme norteia a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.	Fortalecimento da Política Municipal de Educação Permanente e Continuada, conforme norteia a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter a coordenação de Educação Permanente e Continuada;									
Ação Nº 2 - Formar o núcleo de EPC;									
Ação Nº 3 - Indicar duas referências técnicas em EPC no município;									
Ação Nº 4 - Implementar a Política Municipal de Educação Permanente e Continuada.									
9. Atualizar os profissionais e Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.	Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES atualizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar constantemente a atualização dos profissionais e Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.									
10. Manter a implementação da Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município;.	Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município implementados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município;									
Ação Nº 2 - Cobrar do governo do estado agilidade na liberação de leitos;									
Ação Nº 3 - Atualizar a Programação Pactuada Integrada (PPI), incluindo as especialidades do Telemedicina, ampliando a divulgação dos serviços ofertados;									
Ação Nº 4 - Promover a pactuação de serviços de média e alta complexidade no âmbito da saúde no município, através de convênios e parcerias com outros municípios.									
11. Promover capacitação dos conselheiros de Saúde.	Capacitação dos conselheiros de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos conselheiros de Saúde.									
12. Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	Cadastro do Conselho de Saúde no SIACS atualizado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.									
13. Garantir recursos financeiros para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	Recursos financeiros garantidos para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.									

14. Fortalecer o Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.	Fortalecimento do Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde por meio da secretaria executiva;									
Ação Nº 2 - Destinar recursos de custeio para estrutura com materiais de consumo e humano (Secretaria Executiva);									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente, assim como as extraordinárias quando for necessário.									
15. Elaborar junto com os conselheiros uma agenda de visitas periódicas do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras do Pará aos Estabelecimentos de Saúde de modo a acompanhar os serviços prestados à população.	Agenda de visita periódicas do Conselho Municipal de Saúde de Oeiras do Pará aos Estabelecimentos de Saúde elaborada.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
16. Manter Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF).	UBSF mantida.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
17. Equipar a UBSF.	UBSF equipada.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
18. Concluir as obras paralisadas das Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.	Obras de construção em aberto no SISMOB finalizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
19. Equipar e manter as Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.	UBS equipadas.	Número	2022	3	3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Equipar e manter as Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.									
20. Concluir as obras de ampliação dos Postos de Saúde Caracuru e Aracaeru.	Obras de ampliação em aberto no SISMOB finalizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
21. Reformar e ampliar os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES sempre que necessário.	Estabelecimentos de Saúde reformados e ampliados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários para a reformar e ampliação os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES sempre que preciso;									
Ação Nº 2 - Garantir ações que viabilizem a reforma e ampliação dos Estabelecimentos de Saúde do município.									
22. Construir novos postos de saúde nas comunidades de difícil acesso, com alojamento para o técnico de enfermagem.	Postos de saúde nas comunidades de difícil acesso, com alojamento para o técnico de enfermagem.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
23. Garantir a realização de reparos e pinturas nas Unidades de Saúde do município.	Reparos e pinturas em Unidades de Saúde do município.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reparos e pinturas das Unidades de Saúde do município.									
24. Equipar e manter em funcionamento os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES	Estabelecimentos de Saúde da Atenção Básica equipados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos modernos, com boa qualidade para os profissionais de saúde desenvolverem o trabalho com eficiência, ofertando serviço de saúde de qualidade para a população.									
25. Reformar e ampliar o prédio da Secretaria de Saúde.	Reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		

26. Construir ou alocar um prédio para implantação do CAPS I municipal.	Construção ou alocação um prédio para funcionamento do CAPS.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
27. Reformar o HPP de Oeiras do Pará.	Reforma do HPP de Oeiras do Pará.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
28. Aquisição de equipamentos para o HPP.	Equipamentos para o HPP.	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para o HPP.									
29. Realizar ambiência da Maternidade do HPP	Maternidade funcionando nos padrões da RDC 36/2008 ANVISA	Percentual	2022	1,00	1	Não programada	Número		
30. Equipar a maternidade do HPP de Oeiras do Pará de acordo com a RDC 36/2008 ANVISA	Maternidade equipada nas normas da RDC 36/2008 ANVISA.	Percentual	2022	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
31. Construir o Centro de Diagnóstico Municipal.	Centro de Diagnóstico Municipal construído.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
32. Aquisição de ambulância para Estrada BR 422.	Nº de ambulâncias na BR422.	Número	2022	1	3	Não programada	Número		
33. Aquisição de veículo automóvel, motocicleta e outros..	Nº de veículos adquiridos.	Número	2022	1	2	Não programada	Número		
34. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde.	Informatização das UBS's.	Número	2022	3	6	Não programada	Número		
35. Instalar um laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município.	Laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município instalado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalar ou contratualizar um laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município.									
36. Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) implantado.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
37. Adquirir um aparelho de hemograma completo para o laboratório do HPP.	Aparelho de hemograma completo para o laboratório do HPP adquirido.	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
38. Adquirir telefone rural para os postos de saúde do meio rural.	Telefone rural para os postos de saúde do meio rural adquirido.	Número	2022	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de telefone rural para os postos do meio rural.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar ações de Educação Permanente para todas as categorias.	100,00	66,60
	Desenvolver estratégias de qualificação dos profissionais da atenção básica através de parcerias com os demais órgãos municipais e Estaduais.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Educação Permanente e Continuada, conforme norteia a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.	100,00	70,00
	Atualizar os profissionais e Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.	100,00	100,00
	Manter a implementação da Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados do município;.	100,00	100,00
	Promover capacitação dos conselheiros de Saúde.	100,00	100,00
	Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS.	100,00	100,00
	Garantir recursos financeiros para a participação de conselheiros de saúde em eventos de caráter do controle social nas esferas municipal, estadual e nacional.	100,00	100,00
	Fortalecer o Controle Social através do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00

301 - Atenção Básica	Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	87,00	86,00
	Equipar e manter as Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.	3	1
	Reformar e ampliar os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES sempre que necessário.	100,00	30,00
	Garantir a realização de reparos e pinturas nas Unidades de Saúde do município.	100,00	100,00
	Equipar e manter em funcionamento os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos para o HPP.	90,00	50,00
	Instalar um laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município.	1	1
	Adquirir telefone rural para os postos de saúde do meio rural.	2	0
	Garantir a Coleta do exame Papanicolau para todas as mulheres.	0,25	0,16
	Manter em % o funcionamento dos Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3	3
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	1,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,20	0,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	14,00	9,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	1	0
	Realizar adequado seguimento em mulheres com exames alterados de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia uniforme e materiais essenciais para realização de suas atividades.	100,00	100,00
	Assegurar os índices de cobertura vacinal em relação ao calendário básico de vacinas.	85,00	65,00
	Reduzir o número dos óbitos em mulheres em idade fértil.	4	0
	Aumentar o X% de parto normal.	80,00	48,02
	Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Incentivar a participação do parceiro na assistência pré-natal.	45,00	48,00
	Implantar uma UBS Fluvial	1	1
	Realizar exames de anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	66,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	0,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	30,00	30,79
	Ampliar o Número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	3	3
	Manter o número de unidades de saúde com o serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.	6	6
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	35,00	30,00
	Implementar as ações de planejamento familiar nas Estratégias de Saúde da Família.	2	10
	Detectar precocemente as gestantes com riscos obstétricos, referenciando-as para os atendimentos especializados.	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,30	0,03
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	85,00	41,00
	Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exame para Triagem Neonatal.	1	1
	Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter a coleta de exame de gota espessa durante o pré-natal para detecção de casos de malária e tratamento oportuno em gestantes.	80,00	73,00
	Implantar nas Unidades de Saúde pontos do Telessaúde Brasi Redes.	1	1
	Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	100,00
	Implementar as ações do Programa Crescer Saudável nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	100,00	0,00
	Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil.	50,00	28,57
	Adquirir materiais para realização do teste de sensibilidade em todas as Unidades básicas de Saúde.	100,00	12,50
	Fortalecer e implementar as ações do Programa Saúde na Escola.	46	10

	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.	50,00	10,00
	Conscientizar os pacientes de Hanseníase quanto à importância de avaliação dos contatos.	100,00	86,00
	Implementar as ações do Programa Saúde do Idoso na rede de Atenção Básica.	50,00	60,00
	Diminuir a proporção de internações por Condições sensíveis à Atenção Básica.	18,00	0,00
	Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	100,00	86,00
	Implementar grupos de alimentação saudável e atividade física com hipertensos e diabéticos (hiperdia).	1	0
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família.	85,00	64,86
	Implementar as ações educativas nas escolas municipais do meio urbano e rural por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).	50,00	50,00
	Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Equipar e manter as Unidades Básicas de Saúde Liberdade, Marituba (Nova Oeiras) e Estrada/Santa Maria.	3	1
	Implantar e implementar o atendimento de Urgência com Classificação de Risco nas Unidades Básicas de Saúde e no pronto atendimento do HPP.	80,00	0,00
	Reduzir 30% ao ano o número de casos autóctones de malária.	30,00	0,00
	Reduzir o fluxo de atendimento ambulatorial básico concentrado no HPP através da oferta de serviços ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde.	1	7
	Tratar 70% dos casos positivos para malária até 48 horas após o início dos sintomas	70,00	66,00
	Equipar e manter em funcionamento os Estabelecimentos de Saúde cadastrados no CNES	100,00	100,00
	Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	60,00	60,00
	Instalar um laboratório de prótese dentária pelo SUS aos usuários assistidos pelo município.	1	1
	Adquirir telefone rural para os postos de saúde do meio rural.	2	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o X% de parto normal.	80,00	48,02
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	30,00	30,79
	Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar os protocolos de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) e os manuais de normas e rotinas no HPP, com a finalidade de auxiliar os profissionais nos procedimentos técnicos, visando reduzir os riscos evitáveis, diminuindo a peregrinação favorecendo assistência humanizada.	100,00	35,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	154,00
	Reduzir a Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	14,00	9,00
	Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	100,00
	Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3	3
	Assegurar os índices de cobertura vacinal em relação ao calendário básico de vacinas.	85,00	65,00
	Fornecer aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemia uniforme e materiais essenciais para realização de suas atividades.	100,00	100,00
	Capacitar os microscopistas para o diagnóstico de leishmaniose.	100,00	11,60
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Garantir a proporção de 100% de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	0,00
	Realizar exames de anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00	66,00
	Manter o número de unidades de saúde com o serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências implantadas.	6	6
	Ampliar o Número de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	3	3
	Investigar 100% dos casos de estupros de vulneráveis, violência doméstica, contra a mulher, criança, adolescente e idoso;	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente as doenças de notificação compulsórias no SINAN (60 dias).	100,00	100,00
	Encerrar 100% ou mais os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no sistema SIVEP GRIPE.	100,00	100,00

Aumentar a proporção de investigação para definição de óbitos de causa indefinida.	100,00	100,00
Manter em 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Manter em 100% a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase.	100,00	100,00
Evitar incapacidades físicas no diagnóstico de hanseníase.	100,00	86,00
Examinar > 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos de coortes.	87,00	86,00
Alcançar 80% do ciclo bimensal de cobertura dos imóveis a serem visitados no controle vetorial da dengue.	80,00	92,00
Reduzir o número absoluto de óbito por dengue.	0	0
Realizar manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, em uso e de informática das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
Manter o número de 06 levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para aedes aegypti.	6	6
Realizar anualmente a vacinação anti-rábica de cães e gatos.	70,00	32,00
Intensificar ações de busca ativa de cães com suspeita de leishmaniose.	100,00	0,00
Reduzir 30% ao ano o número de casos autóctones de malária.	30,00	0,00
Manter o número de UDT's implantadas na zona urbana e rural	16	17
Tratar 70% dos casos positivos para malária até 48 horas após o início dos sintomas	70,00	66,00
Implementar o trabalho de busca ativa de sintomáticos e assintomáticos de malária através das Equipes de ACS e ACE das microáreas endêmicas.	60,00	60,00
Garantir a realização de inquérito canino censitário a cada 2 anos.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.533.018,34	8.350.893,85	88.924,50	N/A	N/A	N/A	N/A	11.972.836,69
	Capital	0,00	538.450,99	64.959,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	603.410,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.250.651,90	2.479.060,28	N/A	257.494,61	N/A	N/A	N/A	3.987.206,79
	Capital	0,00	248.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	248.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	147.873,40	150.910,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	298.783,90
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	152.053,58	2.061.632,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.213.685,60
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	211.761,13	62.363,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	274.124,45
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Análise:

No transcorrer deste quadrimestre percebemos que os desafios são enormes pela grande quantidade de ações a ser desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, portanto é de suma importância a realização destes relatórios para que tenhamos clareza das prioridades, visto que são ações advindas do controle social e participação da população, são pontos essenciais que devemos buscar alternativas para a resolução e satisfação das ações propostas.

Sabemos do longo caminho que temos que percorrer e as várias dificuldades que encontraremos para tanto a partir deste relatório foi possível planejar ações e desenvolver estratégias para que possamos desempenhar uma boa função na assistência na saúde, prevenção de doenças e promover melhorias no acesso e garantir a integralidade dos nossos municípios.

Finalizando ficamos gratos com os resultados alcançados, pois em várias ações alcançamos valores acima do proposto mostrando o empenho dos profissionais.

Observamos também onde devemos melhorar, como nas ações de atividades físicas, atividades escolares, vigilância em saúde para vacinação, inquéritos entre outros, mesmo cientes das distâncias que percorremos e as dificuldades de acesso, bem como chegar em tempo hábil não deixaremos de buscar melhoria para os usuários do SUS os quais muito precisam e esperam pelos atendimentos e assistência com qualidade.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.533.018,34	8.350.893,85	88.924,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.972.836,69
	Capital	0,00	538.450,99	64.959,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603.410,19
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.250.651,90	2.479.060,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.729.712,18
	Capital	0,00	248.500,00	0,00	0,00	257.494,61	0,00	0,00	0,00	0,00	505.994,61
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	147.873,40	150.910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.783,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	152.053,58	2.061.632,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213.685,60
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	211.761,13	62.363,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.124,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.029.644,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.029.644,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.111.953,39	13.169.819,17	88.924,50	257.494,61	0,00	0,00	0,00	0,00	25.628.191,67

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,24 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,40 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	92,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,82 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	29,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 757,24
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,47 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,97 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.650.000,00	7.650.000,00	10.335.779,77	135,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	59.686,15	59,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	5.008,39	5,01

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.250.000,00	1.250.000,00	2.735.028,96	218,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.200.000,00	6.200.000,00	7.536.056,27	121,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.530.000,00	45.530.000,00	47.400.903,65	104,11
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	34.617.817,06	98,91
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.672,03	16,72
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00	248.423,25	354,89
Cota-Parte do ICMS	10.250.000,00	10.250.000,00	12.223.300,48	119,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	263.267,05	131,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	46.423,78	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	53.180.000,00	53.180.000,00	57.736.683,42	108,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	4.071.469,33	0,00	4.071.469,33	0,00	4.071.469,33	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.533.018,34	0,00	3.533.018,34	0,00	3.533.018,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	538.450,99	0,00	538.450,99	0,00	538.450,99	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	1.499.151,90	0,00	1.499.151,90	0,00	1.486.951,90	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.250.651,90	0,00	1.250.651,90	0,00	1.238.451,90	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00	0,00	248.500,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	147.873,40	0,00	147.873,40	0,00	147.873,40	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	147.873,40	0,00	147.873,40	0,00	147.873,40	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	152.053,58	0,00	152.053,58	0,00	152.053,58	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	152.053,58	0,00	152.053,58	0,00	152.053,58	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	211.761,13	0,00	211.761,13	0,00	207.727,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	211.761,13	0,00	211.761,13	0,00	207.727,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	6.029.644,05	0,00	6.029.644,05	0,00	6.029.644,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	6.029.644,05	0,00	6.029.644,05	0,00	6.029.644,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	12.111.953,39	0,00	12.111.953,39	0,00	12.095.719,69	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.111.953,39	12.111.953,39	12.095.719,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.111.953,39	12.111.953,39	12.095.719,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.660.502,51		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.451.450,88	3.451.450,88	3.435.217,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,97	20,97	20,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	8.660.502,51	12.111.953,39	3.451.450,88	16.233,70	0,00	0,00	0,00	16.233,70	0,00	3.451.450,88
Empenhos de 2023	7.397.607,40	16.717.471,29	9.319.863,89	0,00	239.688,09	0,00	0,00	0,00	0,00	9.559.551,98
Empenhos de 2022	6.689.663,29	10.903.381,73	4.213.718,44	0,00	104.774,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.318.492,52
Empenhos de 2021	5.155.779,45	11.658.440,18	6.502.660,73	0,00	19.181,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521.842,67
Empenhos de 2020	2.703.702,50	6.213.385,00	3.509.682,50	0,00	850,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510.532,75
Empenhos de 2019	3.259.261,27	6.187.399,82	2.928.138,55	0,00	289.223,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.217.361,98
Empenhos de 2018	3.240.787,15	5.630.327,54	2.389.540,39	0,00	1.244.772,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3.634.312,68
Empenhos de 2017	2.829.517,18	4.945.996,04	2.116.478,86	0,00	168.275,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.284.754,51
Empenhos de 2016	2.970.926,01	4.569.947,86	1.599.021,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.021,85
Empenhos de 2015	2.828.740,35	3.536.473,26	707.732,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.732,91
Empenhos de 2014	2.688.535,61	4.459.363,52	1.770.827,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.827,91
Empenhos de 2013	2.408.234,09	2.743.781,37	335.547,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.547,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	12.915.000,00	12.915.000,00	16.054.900,18	124,31
Provenientes da União	11.205.000,00	11.205.000,00	14.860.844,34	132,63
Provenientes dos Estados	1.710.000,00	1.710.000,00	1.194.055,84	69,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	12.915.000,00	12.915.000,00	16.054.900,18	124,31

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	8.504.777,55	0,00	8.504.777,55	0,00	8.504.777,55	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	8.439.818,35	0,00	8.439.818,35	0,00	8.439.818,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	64.959,20	0,00	64.959,20	0,00	64.959,20	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	2.736.554,89	0,00	2.736.554,89	0,00	2.736.554,89	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.479.060,28	0,00	2.479.060,28	0,00	2.479.060,28	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	257.494,61	0,00	257.494,61	0,00	257.494,61	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	150.910,50	0,00	150.910,50	0,00	150.910,50	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	150.910,50	0,00	150.910,50	0,00	150.910,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	2.061.632,02	0,00	2.061.632,02	0,00	2.061.632,02	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.061.632,02	0,00	2.061.632,02	0,00	2.061.632,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	62.363,32	0,00	62.363,32	0,00	52.186,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	62.363,32	0,00	62.363,32	0,00	52.186,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	0,00	0,00	13.516.238,28	0,00	13.516.238,28	0,00	13.506.061,35	0,00	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	0,00	0,00	12.576.246,88	0,00	12.576.246,88	0,00	12.576.246,88	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	4.235.706,79	0,00	4.235.706,79	0,00	4.223.506,79	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	298.783,90	0,00	298.783,90	0,00	298.783,90	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	2.213.685,60	0,00	2.213.685,60	0,00	2.213.685,60	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	274.124,45	0,00	274.124,45	0,00	259.913,82	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	6.029.644,05	0,00	6.029.644,05	0,00	6.029.644,05	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	0,00	0,00	25.628.191,67	0,00	25.628.191,67	0,00	25.601.781,04	0,00	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	13.516.238,28	0,00	13.516.238,28	0,00	13.506.061,35	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	0,00	0,00	12.111.953,39	0,00	12.111.953,39	0,00	12.095.719,69	0,00	0,00

FONTE: SIOPS, Pará11/02/25 17:57:07
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.137.282,65	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 72.388,40	72000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 825.260,04	825260,04
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.863.536,00	2863536,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.673.621,57	5673621,57
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 20.128,81	20128,81
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	499704,31
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 355.063,13	342227,74
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.340,00	20340,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.502.368,00	1502368,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 318.338,75	318338,75

	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.128,40	20128,40
--	--	---------------	----------

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.2. Indicadores Financeiros

A análise dos indicadores financeiros revela aspectos importantes sobre a **capacidade fiscal do município**, sua **dependência de transferências intergovernamentais**, e a **composição dos gastos com saúde**, permitindo avaliar o comprometimento com o financiamento do SUS.

Receita Municipal

- **Alta dependência de transferências intergovernamentais:**

A receita do município é composta majoritariamente por transferências de outras esferas de governo (**86,56%** da receita total), demonstrando **forte dependência externa** para manter suas atividades, com **baixa geração de receita própria via impostos (5,24%)**.

- **Transferências para a Saúde:**

As transferências do SUS representam **9,40% de todos os recursos recebidos** pelo município, sendo que **92,56% dessas transferências para a saúde têm origem na União**, o que reforça a centralidade do Governo Federal no financiamento das ações e serviços de saúde locais.

Despesa com Saúde

- **Despesa per capita com saúde:**

O gasto médio por habitante é de **R\$ 757,24**, valor considerado modesto, especialmente em contextos que demandam maior cobertura e qualificação da assistência, porém também sabemos que a tendência é crescente e esses valores aumentam no transcorrer do ano.

Participação das Transferências e Receita Própria na Saúde

- **63,14% da despesa total com saúde é coberta por transferências**, reforçando o papel crucial das esferas estadual e federal no financiamento do SUS local.
- A **receita própria aplicada em saúde** conforme a LC 141/2012 foi de **20,97%**, acima do **mínimo constitucional de 15%**, o que demonstra **comprometimento da gestão municipal com o financiamento da saúde pública**, mesmo diante de restrições fiscais

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no momento

11. Análises e Considerações Gerais

Considerações:

Podemos observar o quanto dependemos de recursos federais e FPM para o desenvolvimento das ações em geral da saúde, mesmo assim temos trabalhado muito para atingir a satisfação por parte dos profissionais da assistência, bem como dos nossos usuários do SUS, porém percebemos que muitos serviços podem melhorar com maior suporte do Estado com os insumos, suporte técnico, treinamentos e capacitações de forma geral.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomendações:

Não há muitas, porém gostaríamos que os conselhos municipais de saúde tivessem suporte específico para suporte e perguntas técnicas, bem como treinamentos e capacitações, conforme a necessidade específica de cada conselho instituído nos municípios.

Que estes relatórios sejam avaliados de forma individual levando em considerações os princípios do SUS, bem como suas especificidades socioeconômicas e territoriais.

MONICA LEAL DA COSTA
Secretário(a) de Saúde
OEIRAS DO PARÁ/PA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

OEIRAS DO PARÁ/PA, 11 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Oeiras Do Pará